

**PORTARIA N° 127/2020  
DE 30/04/2020**

**"EXONERA POR TERMINO DE CONTRATO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GABRIELA FLORES, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

RODRIGO BARELA - Prefeito Municipal em Exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO, o término de contrato.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Exonerar por término de contrato a Servidora Pública Municipal GABRIELA FLORES da função temporária de Auxiliar de Educação Infantil em de 30 de abril de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 30 de Abril de 2020.

Rodrigo Barela  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler  
Servidora Designada